

MINUTA DA CARTA DE PRINCÍPIOS DO FÓRUM EJA SP

OS DESAFIOS DO FÓRUM ESTADUAL DE JOVENS E ADULTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO NA NOVA CONJUNTURA POLÍTICA

Os Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil são redes de movimentos coletivos que agregam instituições e indivíduos dedicados(as) à defesa da dignidade e do direito humano à educação de trabalhadoras(es) jovens, adultos e idosos. Atuam construindo, de forma horizontal, autônoma e suprapartidária voltados ao desenvolvimento da educação popular e continuada ao longo da vida, objetivando uma sociedade justa, democrática e plural.

No atual momento, em que vivemos uma crise sanitária nunca vista, reafirmamos que os Fóruns de EJA do Brasil são um movimento que luta há mais de vinte anos em defesa da educação pública, gratuita, laica, antirracista e de qualidade social para todas e todos. Essa defesa é para que jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, deficientes, indígenas, em privação de liberdade, maioria negros e negras, trabalhadores e trabalhadoras de todo país possam ter acesso aos conhecimentos já sistematizados pela humanidade e mediados pela escola, mas que também, continuem produzindo novos conhecimentos e, assim, possam se reconhecer sujeitos na transformação da sua realidade e na construção da história, por uma sociedade brasileira justa, democrática e soberana.

É dentro deste contexto que representantes do Fórum Paulista de EJA reunidos *online*, no dia 22 de outubro de 2020, - após inúmeras reflexões sobre o atual contexto do país, o descaso do poder público com a defesa da VIDA e saúde dos trabalhadores, com a educação pública, e, sobretudo, com a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) -, enfatizam a defesa do direito à educação para todos. Além disso, reconhecem e chamam a atenção para a existência da comunidade diversa e vulnerável às desigualdades socioeconômicas historicamente vivenciadas pela sociedade brasileira, agravadas pela pandemia da COVID-19 em 2020. Assim sendo, apresentamos esse documento para posicionar uma pauta de luta comum, expressando nossa unidade.

O Fórum Estadual de EJA SP assim como os demais fóruns estaduais tem sido um espaço de articulação, de debate e de reivindicação de políticas públicas destinado a esta modalidade de ensino no estado e como espaço de participação das articulações nacionais.

Dentro desta realidade, entendemos que, para dar a essa articulação um caráter de movimento que acumularia forças para defender o direito à EJA, é preciso que os fóruns atuem com base em princípios que subsidiem a reflexão e implementação de ações que, efetivamente, garantam aos jovens e adultos pouco ou não escolarizados o direito constitucional à educação.

O Fórum Paulista de EJA, ao longo de seus 21 anos, sempre buscou realizar o monitoramento crítico das políticas públicas desta modalidade, nos âmbitos municipais e estadual e promover espaços de formação, articulação e avaliação de seus programas e projetos.

Refletir sobre os rumos da Educação de Jovens e Adultos, nesse cenário marcado pela redução de investimentos na educação e desmonte dos avanços conquistados no campo educacional torna-se, agora, mais um importante desafio para o Fórum Paulista de Educação de Jovens e Adultos.

Para refletir sobre estas questões, nos propomos a discutir diversos temas de interesse desta modalidade, a fim de elaborar um conjunto de princípios e recomendações para o fortalecimento da EJA como política pública.

Segundo entendemos, esses princípios seriam os seguintes:

Em relação às Políticas Públicas:

- I. A responsabilidade primeira pela garantia do direito constitucional à educação de todo o povo cabe ao Estado brasileiro em suas instâncias federal, estadual e municipal. As entidades e organizações não-governamentais são coadjuvantes nesse esforço.
- II. O poder público deve superar a política de programas para a EJA, fragmentada e com superposição deles, e aspirar a criação de um Sistema de Educação que contemple as metas e objetivos desses programas e se torne permanente.

- III. O poder público – municipal, estadual e federal – deve garantir o direito à educação estabelecido constitucionalmente:
 - 1. Equiparando o valor custo-aluno da EJA aos do chamado ensino regular.
 - 2. Oferecendo vagas suficientes e garantindo a continuidade dos estudos em todos os níveis de ensino.
 - 3. Reconhecendo as experiências de educação de jovens e adultos desenvolvidas por organizações não-governamentais e grupos sociais.
- IV. Para garantir o acesso e as condições de permanência do educando e seu sucesso na aprendizagem, o poder público deve:
 - 1. Promover a chamada pública e divulgação dos cursos de EJA na mídia, nas comunidades, nos programas sociais.
 - 2. Assegurar o espaço da EJA nas escolas públicas com tratamento similar ao concedido às outras modalidades.
 - 3. Estender aos educandos da EJA os benefícios já garantidos aos alunos do ensino regular: carteira de passe escolar, merenda, acesso às bibliotecas, às práticas esportivas, ao laboratório de informática, entre outros.
 - 4. Promover uma ampla discussão em torno do Currículo da EJA, com participação de todos os segmentos envolvidos, inclusive educandos e considerando a especificidade da modalidade e a diversidade dos sujeitos.
 - 5. Flexibilizar o horário das aulas de EJA, com oferta de cursos em diversos horários e períodos.
 - 6. Implantar cursos de EJA presenciais nos diferentes níveis de ensino (fundamental, médio e profissionalizante), combatendo a instalação indiscriminada de cursos de educação à distância que, em muitos casos, tornaram-se a única alternativa oferecida pelo poder público.

Em relação às Concepções de EJA:

I. A leitura e escrita são processos que adquirem crescente complexidade e se tornam cada vez mais fundamentais para a vivência da cidadania.

II. A EJA é uma modalidade da educação básica que tem um viés de classe social, ou seja, atende aos segmentos da população oriundos das camadas excluídas. Ela é um direito, portanto, que tem três funções inerentes: a reparadora, a equalizadora e a qualificadora.

III. A alfabetização é processo de reflexão crítica, proporcionada por situações dialógicas e requer tempo e continuidade. A EJA deve priorizar o uso de instrumentos e estratégias que garantam a continuidade dos processos de aprendizagem ao longo da vida.

IV. Valorizar os conhecimentos que os jovens e adultos adquirirem na vivência em sociedade, no trabalho e em outros espaços educativos.

V. Reconhecer que a escola é uma instância de mediação importante e necessária, mas não é o único espaço em que ocorrem processos de aprendizagem.

Em relação à Formação dos Educadores de EJA:

I. Consideramos que a formação dos educadores de EJA é um ponto fundamental para garantir a qualidade do processo educativo e, portanto, deve ser inserida nos currículos de formação inicial dos docentes, tanto no ensino pós-médio quanto no ensino superior. Não obstante, as instituições públicas municipais, estaduais e federais devem prover a formação inicial, específica e diferenciada dos docentes de EJA, desenvolver projetos de educação continuada e garantir para os educadores populares, que necessitem, oportunidades de completar sua escolaridade.

Em relação à Inclusão Digital:

I. Garantir o direito de acesso às novas tecnologias e sua incorporação às atividades cotidianas torna-se uma exigência ética, fundamental para a vivência da cidadania, ainda mais nesses tempos que estamos vivendo. Observamos uma crescente demanda dos jovens e adultos que frequentam os cursos de EJA para utilização da tecnologia, tanto no seu cotidiano como no mundo do trabalho.

Temos consciência que nenhuma política educacional se consolida sem diálogo e participação. Em busca dos quais, o Fórum Estadual de EJA de São Paulo se coloca como instância legítima e espaço aberto para a reflexão e encaminhamento de propostas.

Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos de São Paulo